

# **GLEISON DOS SANTOS SOARES**

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia  
Pós-graduado em Processo Penal pela Universidade de Coimbra – PT  
Especialista em Ciências Criminais pela Universidade Estácio de Sá  
Bacharel em Direito pela Universidade Católica do Salvador  
Membro Titular da Association Internationale de Droit Pénal  
Membro Titular do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais  
Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual Penal  
Membro do Instituto Americano Law Enforcement Against Prohibition

# **Direito Penal do Risco**

**A ILEGITIMIDADE DO DIREITO PENAL DO RISCO NO  
ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO BRASILEIRO**

1ª Edição – 2018 – São Paulo – SP



**CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ**

---

S653d

Soares, Gleison dos Santos, 1986-

Direito penal do risco : a ilegitimidade do direito penal do risco no Estado democrático de direito brasileiro / Gleison dos Santos Soares. – 1. ed. – São Paulo: Letras Jurídicas, 2017.

136 p. ; 21 cm.

Inclui bibliografia

ISBN: 9788582480878

1. Brasil. [Código de processo penal (1941)]. 2. Processo penal – Brasil.  
I. Título.

17-45179

CDU: 343.2(81)

---

04/10/2017 09/10/2017

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>17</b>
<b>1 DIREITO PENAL LIBERAL <i>VERSUS</i> DIREITO PENAL MODERNO .....</b>	<b>21</b>
1.1 Direito Penal liberal.....	22
1.1.1 Estado liberal: fundamentos político-filosóficos e o constitucionalismo moderno. ....	22
1.1.2 O Direito Penal liberal e a 1ª fase da modernização .....	27
1.2 Direito Penal moderno.....	32
1.2.1 O Estado Social e o neoconstitucionalismo.....	32
1.2.2 Direito Penal do Estado Social e a 2ª fase da modernização .....	37
<b>2 DIREITO PENAL DO RISCO.....</b>	<b>43</b>
2.1 Conceitos e acepções da palavra “risco” .....	43
2.2 O fenômeno do risco nas sociedades: entre os riscos acidentais, estatísticos e catastróficos .....	46
2.3 A modernidade reflexiva e a sociedade do risco .....	52
2.4 A heurística do medo na sociedade do risco .....	60
2.5 O discurso do Direito Penal do Risco e suas características.....	63
2.5.1 A prevenção e o simbolismo como instrumentos da política criminal na Sociedade do Risco .....	67

2.5.2	A criminalização pela fórmula dos tipos penais de perigo abstrato .....	85
2.5.3	A expansão das leis penais em branco .....	92

<b>3</b>	<b>OS PRINCÍPIOS PENAIS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E A ILEGITIMIDADE DO DISCURSO DO DIREITO PENAL DO RISCO.....</b>	<b>101</b>
3.1	O princípio da legalidade e da taxatividade como limite à ampliação da utilização das normas penais em branco .....	102
3.2	A abstração do perigo no Direito Penal do Risco e a afronta ao princípio da ofensividade.....	109
3.3	O princípio da intervenção penal mínima como contenção ao discurso de maximização do Direito Penal pela assunção de novos riscos.....	114
3.4	O Direito de intervenção como via adequada à proteção jurídica na Sociedade do Risco .....	119
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>125</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>127</b>